

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
EDITAL DAC/HU-UEPG n. 28/2019

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, através da sua Comissão de Residência Multiprofissional - COREME torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, que será regido pela Lei n.º 11.778 de 25 de setembro de 2008 e pelas condições estabelecidas neste edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para estudantes dos cursos de **MEDICINA, FARMÁCIA e ENFERMAGEM**, matriculados na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conforme descrito na tabela abaixo:

CURSO	REQUISITO	N.º DE VAGAS	SETOR DO ESTÁGIO	HORÁRIO DO ESTÁGIO
MEDICINA	Estar cursando o 4º ano	12	02 – Cirurgia Geral	07h às 13h
			02 – Clínica Médica	
			02 – Neurologia	
			02 – Obstetrícia	
			02 – Ortopedia	
			02 – Pronto Atendimento	
FARMÁCIA	Estar cursando o 4º ano	04	02 – Farmácia	07h às 13h
			02 – Laboratório	01 – 07h às 13h 01 – 11h às 17h
ENFERMAGEM	Estar cursando o 4º ano	12	02 – Clínica Cirúrgica	07h às 13h
			02 – Centro Cirúrgico	
			02 – Clínica Médica	
			02 – Maternidade	
			02 – UTI Adulto	
			02 – Central de Materiais	

2. DAS INSCRIÇÕES



- 2.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **16 de dezembro de 2019 até as 23h59min do dia 22 de dezembro de 2019**. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser encaminhados em formato: .doc, .docx ou .pdf via **PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no sítio: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>**, indicando no campo Descrição Simplificada do Assunto “À DAC – INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO”.
- 2.3. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.
- 2.4. O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina, Farmácia ou Enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e estar cursando a partir do 4º ano.
- 2.5. O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.
- 2.6. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada, que deve ser digitalizada após a assinatura, para o envio da inscrição;
 - b) Histórico escolar.
- 2.7. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 2.6 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).
- 2.8. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O edital de resultado da seleção das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://hu.uepg.br/>, na data provável de 02/01/2020.
- 3.2. Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso mediante formulário disposto no Anexo II, sem efeito suspensivo.
- 3.3. O(A) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição terá confirmado apenas a última, sendo as demais canceladas.



4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O critério de avaliação será a análise do histórico escolar enviado junto com a inscrição.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital divulgado no endereço eletrônico <https://hu.uepg.br/>, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção.
- 5.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.
- 5.3. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Universidade Estadual do Paraná e o(a) estagiário(a).
- 5.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico <https://hu.uepg.br/>.

6. DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 6.1. Ao estagiário contratado, como forma de contraprestação, será oferecida 01 (uma) refeição por dia de estágio e ao final um certificado de conclusão.

7. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. O estágio será realizado no período de 07/01/2020 a 31/01/2020, de segunda à sexta-feira, das 07h às 13h, com exceção das vagas no laboratório que será ofertada 01 vaga para o período da manhã e 01 vaga para período da tarde.
- 7.2. A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7.3. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme Art. 2º, §2º da Lei nº 11.788/08.
- 7.4. O objetivo do estágio é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade da vivência em um Hospital, a fim de contribuir na sua atuação enquanto profissional, bem como com seu crescimento pessoal, através de novas experiências, e integração cultural.



8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso no prazo de 01 dia útil, contado da data de divulgação do resultado de seleção;
- 8.2. O recurso deverá ser impetrado mediante formulário disponível no Anexo II.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final deste processo de seleção, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Diretora Acadêmica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e divulgado no endereço eletrônico <https://hu.uepg.br/> na data provável do dia 06 de janeiro de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) estagiário(a) ou pelo HU-UEPG mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) estagiário(a).

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2019.

Profª Msc Tatiana Menezes G. Cordeiro
Diretora Acadêmica - HURCG

Prof. MsC Luciane P. A. Cabral
Diretora Geral - HURCG



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)			
Nome:			
Data de nascimento: / /		CPF:	
RG n.º:		Órgão Expedidor:	
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
II – ESCOLARIDADE			
Turno do curso:			
Semestre em curso:			
<p>Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.</p> <p style="text-align: center;">Ponta Grossa, _____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)</p>			



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO INTERPOSTO PARA RESULTADO DA SELEÇÃO:

Eu,, estudante do curso de Graduação em da Universidade Estadual de Ponta Grossa, devidamente registrado com o R.A. nº, atualmente cursando o semestre, portador do RG nº, CPF nº, venho interpor RECURSO com base nos fundamentos a seguir: (Exposição de motivos).....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Nestes termos, peço deferimento.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)

